

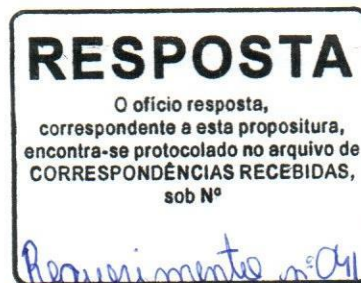


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
CEP 01009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AP nº 441/2019 – lc **Expediente Protocolo nº 4594 /2019.**
Referente: Ofício nº 127 /2019
Assunto: Solicitação de quando será liberada a construção da nova Sede da 4ª
Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar de Santa Fé do Sul/ São Paulo.

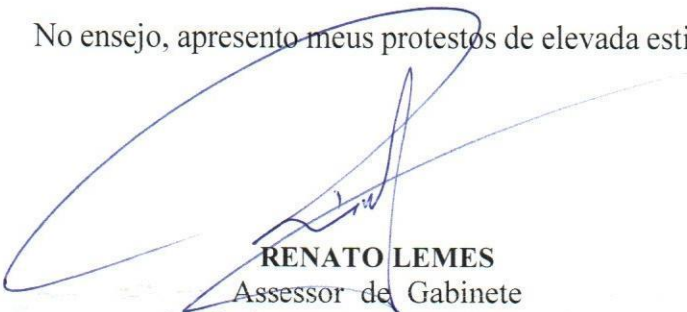
São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Senhor Presidente



Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


RENATO LEMES
Assessor de Gabinete
Chefe da Assessoria Parlamentar

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANICETO FACIONE
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Rua Dez nº 345 (1º andar) Centro- Caixa Postal 66
Santa Fé do Sul / São Paulo - CEP 15775-000

RECEBIDO
DATA: 29/09/19
in pagoda





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: 3327-7250 / 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de agosto de 2019.

OFÍCIO N° Gab Cmt G-4082/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Solicitação de construção de nova sede da 4ª Companhia PM no
Município de Santa Fé do Sul.

Anexo: Prot. Geral GS n° 4594//2019 (original contendo 04 folhas).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata do Requerimento n° 041, de 2019, de autoria do Vereador Leandro Magoga, do Município de Santa Fé do Sul, para informações de quando será liberada a construção da nova sede da 4ª Companhia (Cia) do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I), localizado naquela urbe, nos termos consignados no expediente de origem.

O autor do Requerimento menciona que a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul já executou o projeto de construção da nova sede da Cia PM, atendendo aos padrões arquitetônicos e urbanísticos da Polícia Militar, constando que já houve aprovação do projeto na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município sob o n° 2H -103/2016.

Isto posto, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que, de acordo com o Sistema de Gerenciamento de Imóveis – SGI, sob o cadastro de n° 13.945, a sede da 4ª Cia PM do 16º BPM/I encontra-se instalada, atualmente, no imóvel pertencente ao Município de Santa Fé do Sul, localizado na Rua Dezoito n° 65, Bairro Centro, com área de terreno de 576,00 m² e área construída de 437,75 m², em regime de ocupação de cessão de uso não regularizada.

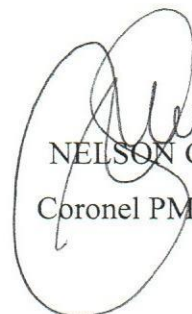
Por meio do Decreto Estadual n° 61.258, de 15 de maio de 2015, a Fazenda do Estado foi autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Santa Fé do Sul, um imóvel consistente em terreno, sem benfeitorias, com área de 2.999,31 m², localizado na Rua Onze s/n°, entre as Ruas Crisântemos e Violetas, naquele Município, cadastrado no SGI, sob o n° 59.332, para a construção da Cia PM em epígrafe.

Não obstante, a construção da Cia PM não foi contemplada no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA 2016-2019) visto que a publicação do aludido decreto autorizando o recebimento do imóvel em doação ocorreu após a conclusão dos estudos de elaboração do PPA, sendo a existência de imóvel regularizado e destinado à Polícia Militar uma condição essencial para a inserção da demanda no planejamento da Instituição.

Quanto aos projetos executivos citados pelo Prefeito de Santa Fé do Sul, foram recentemente enviados pela Organização Policial-Militar (OPM) local ao Centro Integrado de Apoio Patrimonial (CIAP), e, atualmente, encontram-se naquele Órgão Técnico em fase de análise e homologação.

Todavia, ressalta-se que a aludida obra já se encontra cadastrada no planejamento da Polícia Militar e poderá ser atendida oportunamente, respeitando-se a priorização das demandas, bem como o limite dos recursos orçamentários destinados às obras e serviços de engenharia da Instituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete